



PROCESSO Nº 1489/17

PROTOCOLO Nº 14.708.547-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 11/18

APROVADO EM 19/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTO AGOSTINHO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PALOTINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2788/17 – Sued/Seed, de 31/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Toledo em 07/07/17, de interesse do Colégio Estadual Santo Agostinho – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Palotina, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Santo Agostinho – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua General Rondon, nº 797, do município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, por meio da Resolução Secretarial nº 2518/17, de 13/06/17, pelo prazo de cinco anos, de 17/04/17 a 17/04/22.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 896/06, de 16/03/06 e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 166/08, de 15/01/08. Obteve a renovação do reconhecimento mediante Resolução Secretarial nº 379/14, de 22/01/14, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 609/13, de 05/12/13, pelo prazo de cinco anos, de 15/01/13 a 15/01/18.



PROCESSO Nº 1489/17

## 1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 609/13, de 05/12/13.

### Matriz Curricular (fl. 172)



**Colégio Estadual Santo Agostinho**  
**Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**  
Cursos: Ensino Fundamental, 6º a 9º Ano - Ensino Médio -  
Educação Profissional e Normal

Matriz Curricular														
Estabelecimento: CE Santo Agostinho – EFMN e P														
Município: Palotina														
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA														
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2013								
Turno: Manhã						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas								
Módulo: 40														
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora				
	1ª		2ª		3ª		4ª							
	T	P	T	P	T	P	T	P						
1	ANÁLISES E PROJETOS								2	2	160	133		
2	ARTE								2		80	67		
3	BANCO DE DADOS								1	1	80	67		
4	BIOLOGIA								2		160	133		
5	EDUCAÇÃO FÍSICA								2		320	267		
6	FILOSOFIA								2		320	267		
7	FÍSICA								2		240	200		
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES								1	1	80	67		
9	GEOGRAFIA								2		160	133		
10	HISTÓRIA								2		240	200		
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL								1	1	80	67		
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB								1	2	2	1	240	200
13	LEM – INGLÊS								2		2		240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA								2		2		320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO								1	2	1	2	240	200
16	MATEMÁTICA								2		2		240	200
17	QUÍMICA								2		2		160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS								2	2	2		160	133
19	SOCIOLOGIA								2		2		320	267
20	SUPORTE TÉCNICO								1	1	1	1	160	133
<b>TOTAL</b>								<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>	

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Colégio Estadual Santo Agostinho  
Ensino Fundamental, Médio  
Profissional e Normal.  
Rua General Rondon, 797 – Cx. P. 192  
Fone/Fax: (44) 3649-6060 – Palotina / PR

*Adiles Demarco Bortolozzo*  
Adiles Demarco Bortolozzo  
Res. 741/16 – DOE 04/03/16  
RG 1.941.934-7  
Diretora



PROCESSO N° 1489/17

**Matriz Curricular (fl. 173)**



**Colégio Estadual Santo Agostinho**  
**Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**  
Cursos: Ensino Fundamental, 6° a 9° Ano - Ensino Médio -  
Educação Profissional e Normal

DE  
Fls. 1  
SE

Matriz Curricular													
Instituição de Ensino: CE SANTO AGOSTINHO – EFMP e N													
Município: PALOTINA													
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA													
Forma: INTEGRADA						Implantação gradativa a partir de: 2016							
Turno: Manhã						Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas							
Organização: Seriada													
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES								Hora/aula	Hora	
			1ª		2ª		3ª		4ª				
			T	P	T	P	T	P	T	P			
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS								2	2	160	133,333
2	704	ARTE						2				80	66,6667
3	4443	BANCO DE DADOS					1	1	1	1		160	133,333
4	1001	BIOLOGIA	2		2							160	133,333
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	1								80	66,6667
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2			320	266,667
7	2201	FILOSOFIA	2		2		2		2			320	266,667
8	901	FÍSICA					2		2			160	133,333
9		FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	1	1	1	2	1	2				320	266,667
10	401	GEOGRAFIA	2		2							160	133,333
11	501	HISTÓRIA	2		2							160	133,333
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	2								120	100
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB			1	1	1	1	1	1		240	200
14	1107	LEM – INGLÊS	2		2							160	133,333
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	2		2		2		2			320	266,667
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO			1	1	1	1				160	133,333
17	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2									80	66,6667
18	201	MATEMÁTICA			2		2		2			240	200
19	801	QUÍMICA					2		2			160	133,333
20	4484	REDES							1	2		120	100
21	2301	SOCIOLOGIA	2		2		2		2			320	266,667
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>			<b>4000</b>	<b>3333</b>

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 – SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Colégio Estadual Santo Agostinho  
Ensino Fundamental, Médio  
Profissional e Normal.  
Rua General Rondon, 797 – Cx. 2 192  
Palotina/Paraná (44) 3849-8080 – Palotina / PR

*Adilés Demarco Bortolozzo*  
**Adilés Demarco Bortolozzo**  
Res. 741/16 – DOE 04/03/16  
RG 1.941.934-7  
Diretora



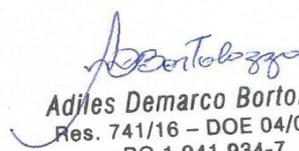
PROCESSO Nº 1489/17

### Matriz Curricular (fl. 250)

Matriz Curricular							
Instituição de Ensino: Colégio Estadual Santo Agostinho							
Município: Palotina							
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA							
Forma: INTEGRADA				Implantação gradativa a partir de:			
Turno: Tarde				Carga Horária: 3200 horas			
				Organização: Seriada			
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES				HORAS
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS				128	128
2	704	ARTE			64		64
3	4443	BANCO DE DADOS			64	64	128
4	1001	BIOLOGIA	64	64			128
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	64				64
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
7	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
8	901	FÍSICA			64	64	128
9	4492	FUNDAMENTOS E SUPORTE DE	64	96	96		256
10	401	GEOGRAFIA	64	64			128
11	501	HISTÓRIA	64	64			128
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	96				96
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO		64	64	64	192
14	1107	LEM – INGLÊS	64	64			128
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64	64	256
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO		64	64		128
17	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	64				64
18	201	MATEMÁTICA		64	64	64	192
19	801	QUÍMICA			64	64	128
20	4484	REDES				96	96
21	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
TOTAL			800	800	800	800	3200

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUEDE/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

Colégio Estadual Santo Agostinho  
Ensino Fundamental, Médio  
Profissional e Normal.  
Rua General Rondon, 797 – Cx. P. 192  
Fone/Fax: (44) 3649-6060 – Palotina / PR

  
Adiles Demarco Bortolozzo  
Res. 741/16 – DOE 04/03/16  
RG 1.941.934-7  
Diretora



PROCESSO N° 1489/17

### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 222)

Curso 963 – Técnico em Informática – INTEG – ETIC																									
Série/ Sem	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017
1ª	33	38	37	30	-	1	0	0	2	-	2	8	5	5	-	7	1	6	8	-	23	29	26	15	-
2ª	21	22	27	22	12	1	0	1	0	0	1	2	2	1	1	3	6	3			19	18	18	17	
3ª	17	18	11	14	19	1	0	0	0		1	1	0	1	4	0	0	2	2		15	17	9	11	

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 203)

A Comissão de Verificação, composta pelo Ato Administrativo nº 242/17, de 12/07/17, do NRE de Toledo, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rosemarie Margareth Zeni, licenciada em Biologia; Claudete Miola de Castro, licenciada em História; e, como perito, Edson Maria Alves Cabral, bacharel em Sistemas de Informação, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 24/08/17, manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A instituição de ensino é bem localizada e de fácil acesso, com transporte escolar acessível.

(...) **Melhorias efetuadas:** aquisição de computadores, data show, notebook, máquina fotográfica, livros e revistas.

(...) A **acessibilidade** ocorre por meio de rampas e banheiros adaptados.

(...) A **Licença Sanitária** está vigente até 29/05/18.

(...) Participa do **Programa Brigadas Escolares** – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

(...) O **laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia** instalado em um ambiente de 75 m<sup>2</sup> é frequentemente utilizado pelos professores e organizado através de agendamento. As condições de arejamento, iluminação e ventilação desse espaço são regulares.

(...) **Laboratório de Informática** – possui dois laboratórios, um com 35 m<sup>2</sup> e o outro com 92 m<sup>2</sup>. Equipados com 38 computadores e acesso à internet, em número suficiente para a demanda de alunos.

(...) A biblioteca conta com espaço exclusivo de 91,37 m<sup>2</sup>, climatizado e iluminado. O acervo bibliográfico está informatizado. Há espaço destinado a estudo, leitura e pesquisa. Dispõe de 667 livros específicos e de excelente qualidade, em número suficiente para a demanda. Há um profissional para atendimento exclusivo desse ambiente.

(...) Apresentou termos de convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Palotina; PCA Contabilidade e Auditoria Ltda.; Centro Profissionalizante Dirce Gardin; Cooperativa Agroindustrial de Palotina – CVALE

(...) **Coordenação do curso** à fl. 218, **docentes** à fl. 215...

A Comissão de Verificação apresentou, às fls. 215 e 218, docentes e coordenação do curso, com habilitação específica para as disciplinas e respectiva função.



PROCESSO N° 1489/17

A Chefia do NRE de Toledo, por meio Termo de Responsabilidade, emitido em 24/08/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 229).

### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 241)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 272/17 – DET/Seed, de 17/10/17, encaminhou o processo para prosseguimento dos trâmites.

### **1.6 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 246)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3406/17, de 24/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi alterado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 619/17, de 05/12/17, passando a carga horária de 3.333 horas para 3200 horas.

A Licença Sanitária está vigente até 29/05/18. A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

Os docentes e a coordenação do curso possuem habilitação específica para as disciplinas e respectiva função.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária



PROCESSO N° 1489/17

de 3200 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Santo Agostinho – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Palotina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 15/01/18 a 15/01/23, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à obtenção do Certificado de Conformidade, às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e à renovação da Licença Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1489/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE